

ACTA Nº 8



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012:-

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 3 de Abril, o Executivo Municipal reuniu na Câmara Municipal com o Director Geral de Política do Mar, para debate e análise da Estratégia de Viana do Castelo como cidade Náutica do Atlântico. No dia 5 de Abril, o Presidente da Câmara deu as boas vindas ao concelho de Viana do Castelo a uma delegação de deputados alemães do Parlamento Federal Alemão, que visitou Portugal para conhecer o investimento que tem sido efectuado pelas empresas alemãs, nomeadamente nas energias renováveis no país e avaliar de que forma é que esta relação entre os investidores alemães pode ser mais incrementada. O programa Páscoa Doce promovido pela Autarquia foi notícia no dia 7 de Abril, num programa de duas horas na TSF, sendo transmitido diretamente do Museu do

Traje. Este programa "Terra a Terra" da TSF, proporcionou uma abordagem turística do concelho, com especial incidência nas tradições Pascais de Viana do Castelo. Também a 9 de Abril o Executivo esteve presente no Largo das Neves para a tradicional cerimónia do encontro das cruces das 3 freguesias - mesa dos 3 Abades - e para o hastear da bandeira das Festas das Neves. Todas as atividades foram divulgadas nas rádios e imprensa nacionais e galegas, promovendo Viana do Castelo como destino de férias da Páscoa. A Comissão Municipal de Emergência e Protecção Civil de Viana do Castelo em reunião de 11 de Abril, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano Municipal de Emergência, para ser remetido à Comissão Nacional de Protecção Civil. Neste mesmo dia reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios que aprovou o Plano Operacional Municipal de Viana do Castelo. No dia 11 de Abril o Presidente da Câmara participou numa sessão promovida pela Entidade de Turismo Porto e Norte, para apresentação de um conjunto de incentivos comunitários para o setor do turismo, hotelaria e restauração. O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e os presidentes da Associação Empresarial de Viana do Castelo, da AlMinho e da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte assinaram, também a 11 de Abril, em Viana do Castelo, uma declaração conjunta sobre o impacto negativo no turismo e na economia regional com a introdução de portagens electrónicas na A28, que foi remetida ao Primeiro Ministro e Ministro da Economia, para decisão urgente na resolução deste problema. No dia 12 de Abril a Comunidade Intermunicipal Alto Minho reuniu com a nova administração das Águas de Portugal. Nesta reunião os autarcas tiveram oportunidade de saber quais as orientações para o setor da água e de apresentar as suas opiniões relativas ao processo dos sistemas em alta e das redes em baixa. Nos Antigos Paços do Concelho, abriu no dia 15 de Abril de 15 a exposição "Tráfico Desumano", uma mostra itinerante sobre o tráfico de seres humanos do Observatório de Tráfico de Seres Humanos do Ministério da

Administração Interna, que estará patente até 23 de Abril. (a) Jose Maria Costa. **VOTO DE PESAR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE PESAR PELO DESAPARECIMENTO DE UM PESCADOR DE CASTELO DO NEIVA, NO NAUFRÁGIO DO “ SENHORA DA PAZ”, EM CASTELO DO NEIVA -** O Município de Viana do Castelo propõe um voto de pesar pelo desaparecimento do pescador de Castelo do Neiva, a bordo da embarcação “Senhora da Paz”, que naufragou a uma milha do Portinho de Castelo do Neiva, na passada quarta-feira dia 11 de Abril e expressa toda a sua solidariedade pela tragédia ocorrida, junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e da Sra. Presidente da Associação de Pescadores de Castelo do Neiva para que seja transmitida em especial à família das vítimas e a toda a comunidade piscatória de Castelo do Neiva. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A28:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - RENOVAÇÃO DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A28 - Ex SCUT -** Tendo tomado conhecimento que as isenções nas antigas SCUT terminam no próximo 30 de Junho nas regiões com um índice de poder de compra acima de 80 por cento da média do PIB per capita nacional, proponho que seja prolongado o período de discriminação positiva no distrito de Viana do Castelo, zona de influência da A28, considerando o impacto negativo que este pagamento vai provocar para a economia regional e local, para a fixação de novas empresas e estímulo às já fixadas nesta região. A circulação de pessoas e bens sem custos acrescidos é fundamental para a dinamização económica que se encontra, já, muito fragilizada por todas as questões conjunturais.

Passado mais de um ano após a introdução de portagens na A28, e analisando os números disponibilizados pelo INIR, verifica-se uma quebra de cerca de 25% no tráfego médio diário de viaturas na A28, que será certamente acentuado a partir de 30 de Junho se não renovarem as isenções. O Executivo apela ao Governo que sejam apresentadas soluções e medidas que possam minorar o grave impacto e o prejuízo económico e social que a introdução das portagens na A28 está a causar no Alto Minho, agora mais significativas pelo fim da discriminação positiva para os residentes. A introdução de portagens na A28 tem contribuído significativamente para diminuir a competitividade das empresas da região e implica custos muito elevados no dia-a-dia dos cidadãos do Alto Minho que necessitam de se deslocar diariamente e não tem vias alternativas. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **PRIVATIZAÇÃO DO SECTOR DAS AGUAS:-** O Vereador Carvalho Martins declarou-se inteiramente contra a privatização da empresa Aguas do Noroeste, SA, a menos que a maioria do capital continue em poder dos Municípios. **PORTAGENS NA A28:-** O Vereador Carvalho Martins voltou a expressar a opinião segundo a qual a A28 nunca deveria ter sido portajada, desde logo porque tal via foi paga através de fundos comunitários e não tem uma via alternativa, concordando, por isso, com as declarações prestadas pelo Presidente da Câmara. Por sua vez o Vereador Aristides Sousa considerou que a introdução das portagens nas SCUTs foi feita de forma atabalhoada e irresponsável, tendo sido implementado um sistema anacrónico, que em vez de estimular o fluxo de pessoas cria barreiras e entraves incompreensíveis para os turistas, que tem dificuldade em entender a forma como devem pagar as portagens. Acrescentou ainda que,

em seu entender, a população "acordou" tarde para esta realidade e permitiu a implantação deste sistema. Concluiu manifestando ao Presidente da Câmara disponibilidade para o apoiar em tudo quanto for necessário para alterar esta situação. A Vereadora Ana Palhares referiu que o Estado Português deveria ser demandado nas instâncias judiciais nacionais e europeias, porque o atual sistema de portagens viola os princípios europeus da livre circulação de pessoas e bens, considerando que deveria ter havido coragem de por em causa a legalidade destas medidas e que a forma como é feita a cobrança constitui uma barreira para quem nos visita. O Presidente da Câmara referiu que a Assembleia da República aprovou, com os votos dos partidos que compõem o atual Governo a abolição das SCUTs e a introdução do atual modelo de portagens eletrónicas e foi já o atual Governo que introduziu portagens no Algarve, considerando ser este um problema estritamente político e não judicial, pelo que discorda que estas questões sejam dirimidas nos Tribunais. Tal como o fizemos no Governo liderado pelo PS, continuaremos agora a lutar politicamente contra as portagens.

CIAB - CENTRO DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO:- A Vereadora Ana Palhares solicitou ao Presidente da Câmara a entrega de cópia do relatório de atividades e dos documentos de prestação de contas do CIAB, ao que o Presidente da Câmara respondeu que já os tinha em seu poder e que ira providenciar a sua entrega.

LICENÇA DE MERGULHO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS:- O Vereador Aristides Sousa começou por lamentar o naufrágio ocorrido com uma embarcação em Castelo de Neiva e questionou o Presidente da Câmara acerca da informação que veio a público segundo a qual as licenças de mergulho dos Bombeiros Municipais estariam caducadas, razão pela qual não puderam acorrer ao sinistro, tendo conhecimento de que a última das licenças teria caducado em Julho de 2011, perguntando de quem é a responsabilidade por

esta situação. O Presidente da Câmara esclareceu que é à Autoridade Marítima que compete as operações de salvamento e de coordenação de meios, pelo que não tendo sido possível utilizar os mergulhadores dos Bombeiros Municipais foi solicitada a intervenção dos Bombeiros Voluntários, sem que tal se tivesse traduzido em qualquer prejuízo ou atraso na execução das operações de busca e salvamento. Esclareceu também que os Bombeiros Municipais fazem mergulho há mais de vinte anos, mas não são mergulhadores profissionais., operando com meras licenças de mergulho amador, e no final de 2011, foi suscitada a dúvida sobre se os bombeiros não deveriam ser submetidos a testes físicos iguais aqueles que são obrigatórios para os mergulhadores profissionais, designadamente o teste na câmara hiperbárica, facto que atrasou a renovação das respetivas licenças, agora de mergulho profissional, por não ter sido possível realizar estes exames em tempo útil.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA EB 1, 2, 3 FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES – VIANA DO CASTELO”;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ARQUITECTURA - EMISSÃO DE PARECER.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins,

Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:-

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18



de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 2 de Abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador Carvalho Martins por não ter participado da referida reunião. **(02) RELATÓRIO DE**

ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E

SMSBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "**Proposta - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2011 - O Relatório de Atividades de 2011 reflete as dificuldades financeiras e orçamentais nacionais**, resultantes de uma grave crise nacional e internacional, a forte desaceleração de atividades económicas, com especial incidência no sector da construção civil e obras públicas, que se traduzem em fortes medidas restritivas da economia e numa **redução significativa das transferências financeiras da Administração Central** para o Município, no montante de **1,4 milhões de euros face às transferências de 2010**. No ano de 2011 no capítulo das receitas do Município, manteve-se a tendência de **recuperação suave da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama atingiu em 2011, o valor de 2,958 milhões de euros**, montante mais elevado desde que foi lançada. O aumento da Derrama em 2011, deveu-se essencialmente ao número e qualidade de novas empresas que se instalaram no concelho, no seguimento do **avultado investimento realizado pela Autarquia na área do desenvolvimento económico e do acolhimento empresarial**, nomeadamente, na ampliação e execução de infraestruturas nos parques empresariais, e ao bom desempenho das empresas já

instaladas no concelho que apostaram na internacionalização. Apesar desta conjuntura económica e financeira desfavorável, e confrontados com menos transferências financeiras do Estado, **o Município de Viana do Castelo reduziu a dívida a terceiros em 3,5 milhões de euros** no ano de 2011. **A Taxa de Execução Orçamental foi de 78,2 %**, valor superior ao obtido nos últimos três anos, fruto do rigor orçamental, dos esforços de poupança corrente e da reprogramação de investimentos com base nos financiamentos comunitários levados a cabo pelo executivo municipal. O executivo municipal, arrecadou **6,1 milhões de euros de candidaturas comunitárias**, a melhor receita desde 2007. Este resultado só foi possível devido aos bons projetos apresentados pelo Município ao QREN e do trabalho de articulação e negociação desenvolvido com os diversos parceiros institucionais regionais e nacionais. **Os fundos comunitários, foram aplicados em Centros Escolares, Mobilidade Urbana** (rede viária), **Atividades Económicas** (infraestruturas e terrenos de parques empresariais) e **Ciclo Urbano da Água** (redes de água e saneamento) e **equipamentos coesão territorial**. **O Relatório de Atividades e Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados** evidenciam no ano de 2011 a melhoria da qualidade da água distribuída bem como a melhoria da qualidade de serviço prestado através da limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos e atendimento na distribuição de água e recolha de saneamento. **Os Serviços Municipalizados, lançaram mais de 5 milhões de euros, em obras de ampliação de redes água e saneamento**, no âmbito do QREN e do seu orçamento próprio. As intervenções decorrem nas freguesias de Santa Marta Portuzelo, Afife, Chafé, Alvarães, Vila Franca, Perre, Darque, Barroselas, e em alguns arruamentos urbanos da cidade. **Investimentos Estruturantes** - O Município de Viana do Castelo realizou **investimentos estruturantes** de beneficiação da rede viária municipal, na melhoria das inserções e cruzamentos da rede viária, na construção e beneficiação de equipamentos escolares, na construção e

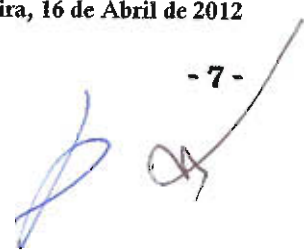
requalificação de equipamentos culturais e desportivos como o Centro de Surf, o Centro Escolar Alvarães, o Centro Cultural de Viana do Castelo/Coliseu. Concluiu também a instalação de sistemas energéticos sustentáveis nas 3 piscinas municipais e um vasto programa de alargamento das redes de água e saneamento básico por todo o concelho. **Economia e atração de investimentos** - A dimensão económica da atividade municipal esteve sempre na primeira intervenção municipal, quer fosse no acolhimento empresarial, na fixação de **novas unidades industriais**, nos contatos com investidores e empresas, reforçando o emprego, lançando iniciativas como **Microcrédito e o MVCFINICIA** (12 projetos aprovados com 350 mil euros de investimento). Promoveu-se ainda os **produtos regionais**, o artesanato, o vinho verde, este com um excelente desempenho na “Cidade do Vinho 2011”. **A reabilitação urbana** foi uma aposta consistente deste executivo traduzida em apoios financeiros aos proprietários, através do Programa Recria, com apoio técnico para os projetos e redução de taxas das obras, redução das taxas de publicidade, isenção taxas de esplanadas e isenção de IMT nos edifícios classificados. Esta ação do executivo municipal, com forte recetividade dos proprietários, traduziu-se num **aumento de 31,9 % dos processos de obras** face ao ano de 2010, apesar do forte abrandamento do setor imobiliário. **Cultura, educação e área social** - Na dimensão cultural, educativa e social, Viana do Castelo foi Capital da Cultura do Eixo Atlântico, promoveu o Centro Histórico, apoiou o Comércio Tradicional, tendo a rede social concelhia formado agentes sociais nas freguesias, os Serviços Sociais prestaram inúmeros apoios a famílias e instituições, realizaram visitas domiciliárias, atendimentos sociais. A ação social escolar e a CPCJ de Viana do Castelo tiveram também atenção especial e o apoio da Autarquia, sendo também dado apoio financeiro aos projetos das IPSS's na construção de equipamentos sociais e nas áreas do apoio domiciliário. - **Dimensão Institucional e apoio às freguesias** - O Município transferiu 5,3 milhões de euros para

as freguesias, mais cem mil euros do que em 2010, apesar dos cortes significativos que a Autarquia sofreu das transferências do Estado. Apoiamos os investimentos das Juntas de Freguesia, mantendo os valores das transferências financeiras nos protocolos celebrados, priorizando a rede viária, a beneficiação dos cemitérios, a proteção florestal e a requalificação dos equipamentos desportivos, culturais e espaços de lazer. **A modernização administrativa** em curso na Câmara e Serviços Municipalizados foi aprofundada em 2011, com bons resultados nos prazos dos processos e na melhoria dos procedimentos, sendo objeto de muitas visitas de estudo de outros municípios, tendo inclusive, Viana do Castelo recebido um convite da Agência para a Modernização Administrativa para integrar um projeto piloto a nível nacional. **Conclusão** - **Podemos concluir que o exercício do ano de 2011 confirma que Viana do Castelo continua a apostar no futuro, melhorando a sua componente de sustentabilidade financeira, reduzindo a sua dívida a fornecedores, reforçando os investimentos na consolidação das infraestruturas básicas, envolvendo os parceiros económicos, sociais, culturais e desportivos nos instrumentos de política de gestão territorial, de inovação e de acolhimento empresarial.** Estamos certos que com *o Plano Estratégico de Viana do Castelo 2010-2020, o Município vai continuar a impulsionar Viana do Castelo no caminho do desenvolvimento* e a atrair investimento orientado para a economia do mar, energias renováveis, produtos de base regional, turismo, com inovação, coesão territorial e sustentabilidade ambiental. (a) Jose Maria Costa.". Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Carvalho Martins e Aristides Sousa, que teceram várias considerações a respeito dos documentos apresentados. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- 4 votos a favor, do Presidente da

Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva e Maria José Guerreiro, 3 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Ana Palhares e Mário Guimarães e o voto contra do Vereador Aristides Sousa, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - O relatório de atividades e de contas de 2011 da Câmara Municipal de Viana do Castelo é uma triste notícia, ao contrário do que o executivo socialista afirma. Não há motivo para regozijo, por mais que se queira dizer o contrário. As contas evidenciam a degradação continuada das finanças do município, pois a tendência dos indicadores revelam uma Câmara cada vez mais endividada e com um passivo galopante. Ao contrário do que o executivo socialista quer fazer crer no seu relatório e contas, apontando a redução das transferências financeiras da Administração Central como a causa primeira do insucesso da

gestão (ao ponto de criar um gráfico lacónico de representação desproporcional e disforme), os maus resultados operacionais apontam claramente o aumento dos custos de funcionamento e evidenciam uma tendência que vem já desde 2009 a deteriorar-se, sem que o executivo socialista tenha sido capaz de adequar a despesa à realidade económico-financeira depauperada que o Governo socialista deixou aos municípios, a Portugal e aos Portugueses. O voto contra do CDS não é um voto “das oposições”, mas um voto de responsabilidade pelo futuro e pela sustentabilidade das finanças do município de Viana do Castelo. Voto contra, em suma, pelas seguintes razões: 1. O caminho seguido pelo executivo é insustentável, pois fez num ano aumentar o passivo a médio/longo prazo em 7,4 milhões de euros, cifrando-se agora em 65,6 milhões de euros; 2. A receita própria sobe à custa cobrança de impostos e taxas sobre os Vianenses, no máximo, logo a esta receita não tem mais por onde crescer, mais ainda no atual contexto de retração da atividade económica, e o que aumenta é à custa da reavaliação dos imóveis, fazendo disparar o IMI e o custo que as pessoas têm de suportar por ter casa própria; 3. As contas evidenciam uma tendência acentuada das verbas despendidas com o investimento no município, verificando-se um recuo em 4 milhões de euros desde 2009; 4. A taxa de execução orçamental em termos líquidos baixou; 5. A dívida a terceiros baixou 3,5 milhões de euros, mas tal foi feito à custa do aumento da dívida a médio e longo prazo, ou seja, adiou-se para mais tarde o que se deve e importa pagar agora sem recurso ao crédito; 6. A Câmara continua com uma pesada estrutura que consome mais de 50% do seu orçamento em despesas com pessoal e com a aquisição de serviços correntes; 7. A liquidez só aumenta à custa de mais endividamento a médio/longo prazo, comprometendo a ação futura e impondo a mais alta taxa de impostos aos munícipes e às empresas; 8. O endividamento por força da participação na VianaPolis aumentou, sem que haja qualquer proveito para os Vianenses e para Viana do Castelo no exercício em



análise; 9. A dívida a 31 de dezembro, em três anos, aumentou 5,6 milhões de euros; 10. A dívida a fornecedores continua excessivamente elevada, correspondendo a 7,9 milhões de euros; 11. Os compromissos por pagar da Câmara Municipal, a 31 de dezembro, correspondentes a despesa corrente e a despesa de capital, e não somente os decorrentes do investimento, como os socialistas do executivo querem fazer passar, é de 12,4 milhões de euros. Face aos números, o discurso de rigor do executivo é negado e desacreditado, pois a realidade não é o que as oposições ignoram, como dizem, mas o que as contas demonstram e os indicadores apontam, sendo este o caminho insustentável. O tempo dos anúncios do caminho fácil foi o mesmo que nos trouxe à difícil situação, por isso o futuro, com a tendência das contas da autarquia, é motivo de preocupação. A política socialista que vem sendo seguida na autarquia não pode ser aprovada pelo CDS. É tempo de mudar este modelo de gestão e de administração, esgotado e sem rumo sustentável, pois a realidade do país e internacional reclamam adequação e ação consequente, e não podem servir de desculpa para que tudo continue a definhar. (a)Aristides Sousa.”.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD – A posição dos Vereadores do PSD após análise do Relatório e Contas quer da Câmara Municipal quer dos Serviços Municipalizados é de abstenção. Abstenção por uma razão simples que temos afirmado e reafirmado, que estes documentos são a materialização em números das opções da maioria socialista. Números que não contestamos, que partimos do princípio que estão correctos, que foram preparados por funcionários competentes da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados. Contestamos isso sim as opções. Estas não seriam as nossas opções como aliás ficou bem vincado na discussão do orçamento para 2010 e 2011. Este não seria o nosso caminho, logo nunca seria o nosso Relatório e Contas (afirmação feita já na análise do relatório de contas de 2010). Algumas notas de análise dos Relatórios:- 1. Continuação de uma melhoria na apresentação quer na forma quer no conteúdo das contas, facilitando a sua análise e comparação. É pena

que de facto não haja mais gráficos (existe alguns) e que o ano base dos gráficos para análise não seja por exemplo 2008. 2. Redução das transferências do orçamento de Estado e do Licenciamento de Obras, indicadores que exigem um maior rigor na gestão quer do lado da despesa corrente quer nas opções estratégicas. 3. Apesar da evolução positiva da derrama pensamos que este valor é conjuntural infelizmente e que as razões que fundamentam o acréscimo não são rigorosas. 4. Em relação à receita do IMI que cresce, reafirmamos que com a reavaliação dos prédios as taxas devem ser acomodadas no sentido da descida à medida que a receita cresça. É uma exigência e deve ser um objectivo. Objectivo de aumentar o rendimento disponível dos vianenses e das empresas de Viana. 5. Já afirmamos e reafirmamos (relatório de contas de 2009 e 2010) alguns sinais preocupantes que mereciam e merecem a máxima atenção pois são sinais de preocupação como o aumento exponencial do passivo a medio e longo prazo, o crescimento da despesa corrente na despesa total, a execução orçamental do lado da despesa de capital, o peso das despesas com o pessoal na despesa total. São sinais preocupantes exigindo que as opções do investimento tenham sempre presente a análise custo/benefício/endividamento. Achamos positivo a redução de dívida a fornecedores. Dissemos na campanha eleitoral e mantemos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo devia ter um objectivo de ao fim de quatro anos pagar aos seus fornecedores a 60 dias. Em 2009 dissemos que este era o ano zero. Pedíamos uma mudança na gestão. Não fazíamos comparações. Hoje com mais convicção (andamos a dizer há dois anos e meio) afirmamos que é urgente mudar. Mudar as opções na gestão. Os sinais estão aí e é preciso perceber os sinais. Em relação ao relatório dos SMSB temos afirmado que é um relatório claro, objectivo e coerente nas opções que vem fazendo de redução da despesa e um enfoque na melhoria daquilo que é o mais importante neste Serviço “o cliente”. Por último como já temos vindo a afirmar é obrigatório para se fazer uma análise com mais rigor pedir

mais uma vez as contas da VianaPolis pois os seus efeitos podem ser fortemente negativos na gestão da CMVC. (a) Carvalho Martins; (a) Ana Palhares; (a) Mário Guimarães.". **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – Como foi referido na minha apresentação, lamento que a oposição, apesar da clareza da explicação e dos documentos apresentados, continue a ignorar no concelho de Viana do Castelo a crise europeia e nacional, que teve reflexos nas contas do Município em 2011, embora a releve em termos nacionais. O Estado continua, todos os anos a reduzir as transferências financeiras e, por outro lado a aumentar as competências das Autarquias Locais. Em 2011, o Município de Viana do Castelo viu ser reduzidas as transferências financeiras no valor de 1,4 milhões de euros. Apesar destes condicionamentos o Município, fruto de uma gestão rigorosa do orçamento e de uma poupança corrente nas despesas de funcionamento, reduziu a sua dívida a fornecedores (dívida a terceiros) em 3,5 milhões de euros. Infelizmente as oposições não reconhecem este trabalho e esforço do executivo e de todos os dirigentes, técnicos e funcionários municipais para obterem uma boa taxa de execução, das melhores de sempre, e uma boa arrecadação de fundos comunitários, fruto dos bons projetos e das boas iniciativas da Autarquia. Viana do Castelo, apesar das dificuldades conjunturais, continuará a apostar no futuro, reforçando as ações na atratividade empresarial, promovendo o Centro Histórico, e afirmando os clusters emergentes do mar, das energias renováveis, o turismo e a inovação. (a) Jose Maria Costa.". **(03) PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO E**

ORÇAMENTO DOS SMSBVC:- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - PROPOSTA - A integração do saldo de gerência das contas de 2011 bem como o reforço da receita vai permitir reforçar as verbas cabimentadas para a rubrica do Plano Plurianual de Investimentos. Assim, o saldo de gerência no valor de 1.152.570,87€ acrescido do

reforço da receita originária de transferências de verbas do QREN no valor de 305.097,36 € vai permitir englobar diversas obras de remodelação de redes de água e águas residuais bem como concluir a instalação de painéis fotovoltaicos nas Ursulinas e concluir as obras de impermeabilização da sede. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa				
Classificação		Designação	Montante	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	99.897,06€	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
	0701	INVESTIMENTOS		
	070102	HABITAÇÕES		
	07010201	CONSTRUÇÃO		99.897,06
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	1.357.771,17 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.357.771,17 €
	0701	INVESTIMENTOS		1.357.771,17 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.357.771,17 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		890.640,50 €
	07010407	Captação e distribuição de água		467.130,67 €
Total das Despesas				1.457.668,23 €

1ª Revisão ao Orçamento da Receita		
Código	Designação	Montante
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.097,36 €
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	305.097,36 €
100501	CONTINENTE	305.097,36 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.152.570,87 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1.152.570,87 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1.152.570,87 €
Total das Receitas		1.457.668,23 €

1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo/ Programa/ Projecto/Ação	Identificação Do Projecto/ Ação	Descrição	Forma de Financiamento	Fonte De Financiamento		Responsável	Dotação Anterior					Modificações Orçamentais (Variação +/-)					Dotação Seguinte							
				AC	AA		FC	Ano em Curso			ANOS SEGUINTE		2013	Segul	Total	Definida	Não Def.	2013	Anos Seguintes	Total	Definida	Não Def.	2013	Anos Seguintes
								Total	Definida	Não Def.	Total	Definida												
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL- INVESTIMENTOS					62.800,00€	62.800,00€		16.000,00€							162.697,06€	162.697,06€			5.000,00€	11.000,00		
0102		EDIFÍCIOS					62.800,00€	62.800,00€		16.000,00€							162.697,06€	162.697,06€			5.000,00€	11.000,00		
0102	02	Obras de SVE/MC	Adm. Directa	100	DAF	DAF	62.800,00€	62.800,00€		16.000,00€							112.300,00€	112.300,00€			5.000,00€	11.000,00		
0102	01	Inspeção patrimonial de obras-Usualres	Empreitada	100	DAF	DAF											50.397,06€	50.397,06€						
03		ÁGUAS RESIDUAIS- INVESTIMENTOS					895.603,00€	895.603,00€		661.488,72€							1.786.243,50€	1.786.243,50€			604.636,94€	150.000,00		
0303		CONSTRUÇÕES					895.603,00€	895.603,00€		661.488,72€							1.786.243,50€	1.786.243,50€			604.636,94€	150.000,00		
030301		Sistema de drenagem de águas residuais					895.603,00€	895.603,00€		661.488,72€							1.786.243,50€	1.786.243,50€			604.636,94€	150.000,00		
030301	16	2006	Adm. Directa	100	DAR	DAR	160.103,00€	160.103,00€		200.000,00€							451.603,00€	451.603,00€			50.000,00€	150.000,00		
030301	36	2011	Empreitada	20	80	DAR	208.600,00€	208.600,00€		256.688,00€							334.292,80€	334.292,80€			336.103,27€	150.000,00		
030301	37	2011	Empreitada	20	80	DAR	228.200,00€	228.200,00€		111.389,390€							593.769,40€	593.769,40€			60.104,35€			
030301	38	2011	Empreitada	20	80	DAR	298.700,00€	298.700,00€		93.411,3300€							382.100,62€	382.100,62€			158.429,32€			
030301	02	2012	Empreitada	100	DAR	DAR											24.477,68€	24.477,68€						
05		ÁGUAS INVESTIMENTOS					378.004,00€	378.004,00€		271.780,88€							845.134,67€	845.134,67€			268.701,55€	43.000,00		
0503		CONSTRUÇÕES DIVERSAS					378.004,00€	378.004,00€		271.780,88€							845.134,67€	845.134,67€			268.701,55€	43.000,00		
050301		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					378.004,00€	378.004,00€		271.780,88€							845.134,67€	845.134,67€			268.701,55€	43.000,00		
030301	12	2006	Adm. Directa	100	DA	DA	100,00€	100,00€		4.000,00€							32.450,00€	32.450,00€			1.000,00€	3.000,00		
030301	33	2006	Adm. Directa	100	DA	DA	62.604,00€	62.604,00€		70.000,00€							184.504,00€	184.504,00€			30.000,00€	40.000,00		
030301	02	2011	Empreitada	20	80	DA	89.400,00€	89.400,00€		110.009,00€							143.268,34€	143.268,34€			144.044,26€			
050301	03	2011	Empreitada	15	85	DA	97.850,00€	97.850,00€		47.738,31€							254.472,60€	254.472,60€			25.759,01€			
050301	04	2011	Empreitada	15	85	DA	128.050,00€	128.050,00€		40.033,43€							163.757,41€	163.757,41€			67.898,29€			
050301	02	2012	Empreitada	100	DA	DA											42.400,00€	42.400,00€						
050301	03	2012	Empreitada	100	DA	DA											24.282,32€	24.282,32€						
		TOTAL					1.336.407,00€	1.336.407,00€		949.269,60€							2.794.075,23€	2.794.075,23€			878.338,49€	204.800,00		

Segunda-Feira, 16 de Abril de 2012

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa.

(04) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vila Nova de Anha	9.100	Muros Rua Nova
Vila de Punhe	17.500	Tanques Portela e Agra
Portuzelo	8.000	Recuperação Capela Cemitério
	25.000	Rua João Sordo
Torre	2.250	Requalificação Largo Esteiro
Portela Suzã	3.600	Reparação Rede Viária - Mau Tempo
Chafé	10.200	Limpeza e Desmatação Amorosa
Afife	35.000	Recuperação Caminho Pretos, Largo Fonte Galinheiro, Estrada Velha, Caminho Barridal, Caminho Revolta
Darque	8.000	Obras Futuro Espaço da Feira
	12.200	Recuperação Cobertura Pavilhão e Capela S. Roque
Meadela	7.500	Passeios Rua Bessa
Barroselas	20.000	Alargamento Ligação Rua S. Sebastião à Rotunda
Alvarães	14.500	Águas Pluviais e Rua do Outeiro
TOTAL	172.850	

(a) Jose Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimaraes e Aristides Sousa. **(05) APOIO À CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO,**

APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA 2:- Pelo

Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO, APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA 2** - Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 - Apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de Instalações Desportivas, o Município recebeu diversas solicitações de apoio provenientes das Associações/Clubes Desportivos, integradas nos seus processos de candidatura. Analisados os respectivos processos e considerando o seu enquadramento no quadro da valorização/reforço da rede de Equipamentos Desportivos Municipais e a sua contribuição para a melhoria das condições de acesso dos munícipes à prática desportiva e promoção de hábitos de vida saudável, tendo presente a actual situação económica do país e que necessariamente se reflecte na economia concelhia, proponho a atribuição de apoio às seguintes associações mediante celebração de protocolo.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	OBRA	APOIO
JUNTA FREGUESIA BARROSELAS	Aquisição de terrenos	€ 12.250,00
JUNTA FREGUESIA VILA DE PUNHE	Obras de beneficiação estádio das Neves	€ 15.000,00
ASSOCIAÇÃO MORADORES DA COVA	Recuperação relva e iluminação	€ 4.000,00
CASA POVO MAZAREFES	Polidesportivo/piso	€ 30.000,00
TOTAL		€ 61.250,00

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario

Guimarães e Aristides Sousa. **(06) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES PONTUAIS, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO - MEDIDA 4:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES PONTUAIS, FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO - MEDIDA 4** - Em conformidade com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos dos clubes/associações, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos de vida saudável e na projecção da Cidade de Viana do Castelo, deixo à consideração superior os apoios constantes no mapa anexo.

DATA		ENTIDADE ORGANIZADORA	EVENTO	LOCAL	APOIO ANO 2011
Maio	11 a 13	PADELA NATURAL	Taça de Portugal Downhill	Mujães	€ 2.500,00
Maio	17	ASSOCIAÇÃO BUDOKAI SHOTOKAI DE PORTUGAL	Estágio Internacional de Karaté do Shotokai	Pavilhão da Escola EB 2, 3 Frei	€ 250,00
Maio	27	GRUPO DESPORTIVO CENTRO PAROQUIAL STA. MARTA	14º Festival Ciclismo Cidade Viana do Castelo	Viana Castelo	€ 2.500,00
Maio	27	GRUPO JUVENIL VILA PUNHE	Prova Atletismo	Viana Castelo	€ 250,00

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(07) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONTRATO DE TAREFA PARA TÉCNICO SUPERIOR EM GEOGRAFIA E PLANEAMENTO - EMISSÃO DE PARECER:-** Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE TAREFA COM TÉCNICO SUPERIOR ÁREA DE**

GEOGRAFIA E PLANEAMENTO PARA APOIO AO SECTOR DE TRANSPORTES - As questões relacionadas com o trânsito e com a racionalização do sistema de transportes a nível municipal e intermunicipal viram a sua importância reforçada com as conclusões do estudo do novo modelo organizativo para o sector de transportes na CIM do Alto Minho, no âmbito das CIM's piloto. Paralelamente é necessário continuar o processo de actualização do levantamento e cadastro da sinalização existente nas 40 freguesias do concelho, bem como o seu mapeamento em ambiente SIG. Igualmente fundamental para o sector é a implementação, acompanhamento e coordenação do Plano de Mobilidade do Município resultante do estudo, agora concluído, da reestruturação da rede de transporte público rodoviário municipal e intermunicipal. Nestas condições, tratando-se de tarefas com natureza excepcional, e não existindo nos serviços, recursos humanos disponíveis para a sua execução, proponho a realização de contrato com técnico superior com formação na área da geografia e planeamento para a execução das tarefas em causa. Para levar a efeito estas tarefas, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez que se visa que a mesma tenha como objecto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a actividade seja desempenhada sem sujeição à direcção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina o nº 8 do artº 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro ("Lei do Orçamento de Estado"), o artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro ("LVCR"), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro:- I – Enquadramento geral da proposta de contratação: - A proposta agora apresentada enquadra-se no esforço de racionalização do sector de transportes municipal e intermunicipal. II – Objecto e tipo de contrato: - Objecto – apoio ao sector de transportes municipal e intermunicipal no processo de actualização do

levantamento e cadastro da sinalização existente nas 40 freguesias do concelho, bem como o seu mapeamento em ambiente SIG; implementação, acompanhamento e coordenação do Plano de Mobilidade do Município resultante do estudo da reestruturação da rede de transporte público rodoviário municipal e intermunicipal. Tipo de contrato - contrato de tarefa. III - Fundamentação do recurso a contratação externa: - Estamos perante uma tarefa concretamente definida, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direcção da Câmara Municipal de Viana do Castelo, por conseguinte, sem subordinação à direcção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV - Tipo de contratação: - Celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de contrato de tarefa pelo período de 6 meses; por ajuste directo. V- Elementos da contraparte: - Propõe-se a adjudicação da tarefa ao licenciado em geografia e planeamento João Paulo Gonçalves da Rocha Couteiro, por já dispor de experiência nesta matéria. VI - Estima-se como valor a pagar pela realização destas tarefas, será de 1.400,00 € mensais, pelo período que demorar a realizar a tarefa. - A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor. - VII - Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. - Prestam-se ainda os seguintes esclarecimentos: - relativamente ao cumprimento da última parte da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011, não foi ainda publicada a portaria que regulamenta aquele procedimento. No que concerne à alínea c) do mesmo número, a mesma não se aplica por ser o primeiro contrato com este objecto. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 22.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de contrato de tarefa pelo período de 6 meses para

Técnico Superior em Geografia e Planeamento. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Mario Guimarães e Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Palhares por não lhe ter sido facultada informação atempada sobre o mesmo. **(08)**

APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO - ADITAMENTO À REUNIÃO DE 9/08/2010:-

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO**

CONCELHO - ADITAMENTO À REUNIÃO DE 9/08/2010 - Na reunião camarária de 9 de Agosto

de 2010, não foi incluído o subsídio de apoio ao programa comemorativo do 25.º Aniversário do Grupo de Danças e Cantares de Perre. Assim, à semelhança do que acontece com outras datas

festivas dos Grupos Folclóricos e Associações Culturais, proponho de atribua um apoio de €250,00. (a) Maria José Guerreiro.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana

Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(09) APOIO À PRODUÇÃO**

EDITORIAL VIANENSE:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a

proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO**

EDITORIAL VIANENSE - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à

investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito, quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que no ano passado contemplaram 29 autores/escritores,

com a aquisição de 4299 exemplares, num valor global de € 41.134,40), proponho se adquiram

as seguintes edições, num total de € 13.037,00 para 5 editores e 1.200 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	N.º EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ao Norte	One Week, de Isabel Baraona	25	€ 3,00	€ 75,00
C.C.A.M.	História do Rapaz que se tornou fazedor de Estrelas	250	€ 8,00	€ 2.000,00
C.E.R.	Revista Estudos Regionais, n.º 5	125	€ 20,00	€ 2.500,00
	Revista Estudos Regionais, n.º 6	100	€ 20,00	€ 2.000,00
Letras e Coisas	Criança todos os dias	200	€ 1,06	€ 212,00
Quetzal Editores	Memorial do Coração, de Couto Viana	500	€ 12,50	€ 6.250,00
Total				€ 13.037,00

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimaraes e Aristides Sousa. **(10) 1.º CONGRESSO IBÉRICO DE OURIVESARIA -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA PRÉ-PRODUÇÃO:- Pela Vereadora Maria

José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - 1.º CONGRESSO IBÉRICO DE OURIVESARIA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA PRÉ-**

PRODUÇÃO - Em Junho de 2012, terá lugar, em Viana do Castelo, o 1.º Congresso Ibérico de

Ourivesaria, organização conjunta da Câmara Municipal e da Universidade do Minho. Para

efeitos de apoiar despesas de deslocação de conferencistas e de pré-produção do Congresso,

proponho autorização de despesas até € 4.000,00. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana

Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimaraes e Aristides Sousa.

(11) CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DO NEIVA - APOIO

PARA FARDAMENTOS:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a

proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - CRUZ VERMELHA**

PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE NEIVA - APOIO PARA FARDAMENTO - A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária de utilidade pública destinada a defender a paz, garantir o respeito pela dignidade da pessoa humana, minorizar os efeitos da guerra e a promover a vida e a saúde. As delegações locais têm a sua própria Direcção, a quem compete a gestão da actividade da Instituição a nível local. Neste sentido, a Direcção da Delegação de Neiva da Cruz Vermelha Portuguesa manifestou à Câmara Municipal a necessidade de adquirir fardamentos (insígnias, símbolos identificativos e uniformes) que possibilitassem a realização do juramento de novos voluntários envergando os fardamentos aprovados, há já alguns anos, a nível nacional. Ora, reconhecendo a nobre missão que esta entidade vem desenvolvendo há vários anos ao serviço da população, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 7.263,94€ para pagamento desta despesa. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(12)**

PROCESSO DISCIPLINAR - RECURSO HIERÁRQUICO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camararia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(13) PROCESSO DE OBRAS Nº 120/05 -**

RECURSO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camararia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(14)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	12.500,00	25.000,00	0,00	37.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020212	SEGUROS				
	02021209	OUTROS	4.000,00	0,00	3.000,00	1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050108	OUTROS	199.000,00	25.000,00	0,00	224.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	22.600,00	0,00	52.600,00
0203		DEPART. CONSERVAÇÃO VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	27.000,00	0,00	5.000,00	22.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	69.000,00	45.000,00	0,00	114.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00	5.000,00	195.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	1.000,00	150.000,00	0,00	151.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.500,00	2.000,00	0,00	12.500,00
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	253.500,00	0,00	15.000,00	238.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	598.500,00	0,00	20.000,00	578.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURAIS	386.500,00	34.000,00	0,00	420.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030203	TEATROS	8.200,00	3.100,00		11.300,00
0205		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	41.500,00		10.000,00	31.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	20.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	433.349,93	400,00	0,00	433.749,93
	020217	PUBLICIDADE	22.587,83	10.000,00	0,00	32.587,83
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	295.750,00	5.000,00	0,00	300.750,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010205	PESSOAL AUXILIAR	380.000,00		10.000,00	370.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	202.750,00		15.000,00	187.750,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010305	ESCOLAS	2.453.045,79		11.100,00	2.441.945,79
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	880.037,77		225.000,00	655.037,77
0206		DEPART. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00		8.000,00	2.000,00
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				

01	DESPESAS COM O PESSOAL				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	6.000,00		5.000,00	1.000,00
		6.574.721,32	332.100,00	332.100,00	6.574.721,32
			129.400,00	96.000,00	
			202.700,00	236.100,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Mario Guimaraes, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **(15) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 1,2,3 - FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES - VIANA DO CASTELO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Atenta a necessidade de executar a obra de "Construção da Escola EB 1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires - Viana do Castelo, junto se apresenta o projeto de execução, de acordo com o programa preliminar aprovado em reunião de camara de 8 de Março de 2010. Para efeitos do previsto no artigo 38º do CCP, propõe-se face à estimativa orçamental ou preço base legal em vigor de 11.702.634,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a adoção de concurso limitado por prévia qualificação, nos termos da alínea b) do nº 19 do CCP, cujo anúncio será publicado no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). Propõe-se a aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o documento de Justificação dos Critérios Financeiros e Técnicos do Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Convite, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artº 40 do CCP. (a) Nuno Pinto.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projeto referido em título e abrir procedimento por concurso limitado por previa qualificação com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efetivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efetivo; Dra. Hirondina Machado - Vogal efetivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego 2. Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do

procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas, nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Mario Guimaraes, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **(16) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NO**

ÂMBITO DA ARQUITETURA - EMISSÃO DE PARECER:- Presente o processo relativo ao assunto indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO - RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA COLABORAÇÃO EM PLANOS** - De acordo com a Informação da S.E.C. nº 6/2012 de 2 de Abril de 2012, cumpre informar sobre a continuação do contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado em 16 de Abril de 1992, com o Arq. Francisco Manuel Marques Franco, com residência na Via Entre Santos, nº 316, 4900 Viana do Castelo. A prestação de serviços, tem como objetivo a continuação na colaboração no Plano de Urbanização da Cidade/Zonas de Intervenção Prioritária (PUC/ZIP), nomeadamente a ZIP3 – Avenida Capitão Gaspar de Castro. A Zona de Intervenção Prioritária 3 – Avenida Capitão Gaspar de Castro, caracteriza-se como sendo um corredor viário que constitui um importante acesso à Zona Central da Cidade, de perfil e características variáveis, ladeado por equipamentos escolares e desportivos, com diversos cruzamentos que originam interferências na circulação, redução das condições de segurança e do nível de serviço. Como objectivo de trabalho, esta ZIP permitirá equacionar soluções alternativas à situação actual no que se refere à homogeneização do perfil transversal, integrando também soluções de viragem à esquerda, transportes públicos, estacionamento, travessias de peões com aumento da sua segurança, melhor sinalização, aumento de fluidez de tráfego, corredores específicos para ciclovias, corredores específicos de

acesso aos equipamentos existentes (Pavilhão Desportivo de Santa Maria Maior, Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires), articulando as suas ligações quer à Avenida 25 de Abril quer à EN 202 e A28. A prestação de serviços englobará a emissão de informações e colaboração nas diversas matérias multidisciplinares, desde o desenho urbano, arquitectura paisagista, segurança rodoviária, preparação, peças escritas e desenhadas, assessoria e aconselhamento, reuniões com o pessoal dirigente dos vários serviços para esclarecimento de dúvidas, reuniões com entidades interessadas e externas ao Município, que constitui um típico contrato de prestação de serviços por um profissional liberal, exigindo preparação e experiência, em que o respectivo profissional goza de autonomia técnica no desenvolvimento do seu trabalho e na defesa dos interesses do Município. Acresce que, tal como vem sucedendo ao longo dos anos, nenhum "horário de trabalho" cumpre o profissional em causa, como é igualmente típico dos contratos desta natureza, gozando de liberdade na concretização das acções e objectivos da sua actividade profissional. O exercício de arquitectura deve ser orientada através dos princípios do interesse público, da isenção, da competência, da criatividade ao serviço do interesse público, mantendo sempre e em quaisquer circunstâncias a maior independência e isenção, condições imprescindíveis à dignidade da profissão, consagrado através do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, pelo Dec. Lei nº 176/98 de 3 de Julho. No caso concreto deste Município, o Arq. Marques Franco vem prestando serviços especializados e assessoria há muitos anos, com competência profissional, e capacidade técnica, o que tem permitido a realização de diversos projectos de qualidade. Por outro lado ainda, a sua experiência profissional e os anos de trabalho que tem já com este Município, permitem-lhe ter um conhecimento aprofundado da realidade local, do Município e das suas freguesias, das necessidades e carências urbanísticas. Por fim, é importante frisar que neste momento, o mesmo profissional está a trabalhar em diversos projectos de interesse Municipal, facto que, por razões óbvias de eficácia, estabilidade e continuidade dos serviços a prestar em relação aos mesmos, não seria de desconsiderar, face ao interesse do Município em obter os melhores resultados possíveis em cada um deles. O valor mensal da avença deverá manter-se reduzida, sendo de 2.073,32 € + IVA. Por todas estas razões, sendo evidente que não se trata de trabalho subordinado e revelando-se manifestamente inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, propõe-se à Câmara Municipal a renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado em

16 de Abril de 1992 com o Sr. Arq. Francisco Manuel Marques Franco, por um período estimado de mais 6 meses. (a) Nuno Pinto.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à contratação proposta nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. **(17) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(18) PERÍODO**

DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, Mario Guimarães e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

